



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 580 , DE 18 DE MAIO DE 1984.

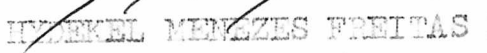
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adélia Lopes, a atual Rua Muriqui, localizada na Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de maio de 1984.


HERCULANO MENESSES FREITAS LIMA
Prefeito.